



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.370, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação de decreto”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.124, de 02 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Prefeito

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

